



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
CORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER: 2018/10 - PMSJA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00000023/18/EDUC

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2018-10 PMSA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS; FUNDO DE VAL. DO MAGIST. DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

OBJETO: “Aquisição de combustíveis em geral (Gasolina e Óleos Diesel) para veículos, máquinas e equipamento a serviços do Município de São João do Araguaia e seus Órgãos adjacentes em todos os serviços necessários”.

Trata dos autos de Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão, na forma presencial, no Sistema de Registro de Preços, tipo “menor preço”, tendo como Objeto a **“Aquisição de combustíveis em geral (Gasolina e Óleos Diesel) para veículos, máquinas e equipamento a serviços do Município de São João do Araguaia e seus Órgãos adjacentes em todos os serviços necessários”**, conforme Termo de referência detalhado no Anexo I do Edital, e demais anexos integrantes do processo, utilizando como critério de julgamento “Menor Preço por Item”, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892/13 alterado pelo Decreto Nº 8.250/14, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais legislações em vigor.

O Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Município de São João do Araguaia/PA dispõe que a Minuta do Edital e do Contrato, e demais Anexos, encontra-se em total conformidade, amparado pelas legislações acima dispostas, no tocante ao objeto, condições e documentações exigidas para participação no certame.

É o relatório,

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74, a Lei Complementar 101/2000, e a Lei Municipal Nº 2.117/05-GP, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, atribuindo a este, dentre outras competências, a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio de acompanhamento, levantamento, fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial relativos às atividades administrativas do poder executivo, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, aplicação das subvenções de receitas, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica a realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
CORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO



DA ANÁLISE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-10 PMSJA

Esta modalidade de licitação visa à contratação de empresa por meio de menor preço por Item, realizado em sessão pública na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada no Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, tendo como Objeto a **“Aquisição de combustíveis em geral (Gasolina e Óleos Diesel) para veículos, máquinas e equipamento a serviços do Município de São João do Araguaia e seus Órgãos adjacentes em todos os serviços necessários”**, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892/13 alterado pelo Decreto Nº 8.250/14, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais legislações em vigor.

Constatou-se que no processo e julgamento da modalidade pregão presencial foram observados os seguintes procedimentos:

- Memorando de Solicitação de Abertura do Procedimento Licitatório, Solicitações de Despesas, Termo de Referência com justificativa e motivação;
- Dotação Orçamentária;
- Cotação de Preços, no mínimo 03 (três), Mapa de Cotação de Preços (preço Médio);
- Valor de Referência para a fase de lance – Resumo de Cotação de Preços (Menor Valor e Valor Médio);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- Justificativa para não utilização de Pregão na Forma Eletrônica;
- Autorização do chefe do Poder Executivo para Abertura do Processo Licitatório;
- Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação (Pregoeira e equipe de Apoio);
- Termo de Autuação;
- Minuta de Edital;
- Parecer Jurídico;
- Publicações dos Atos em conformidade com o Artigo 4º, Inciso V da Lei 10.520/02;
- No Edital consta Termo de Referência e seus Anexos;
- Documentos de Credenciamento;
- Proposta de Preços;
- Documentos de Habilitação;
- Ata de Realização do Pregão;
- Termo de Adjudicação;
- Termo de Homologação;
- Convocação para Celebração de Contrato;
- Termo de Contrato de Prestação de Serviços;
- Extrato de Contrato;
- Não constam Impugnações e Recursos;
- Termo de Adjudicação e Homologação devidamente assinados;
- Ata de Registro de Preços;
- Envelopes;
- Publicação da Homologação, da Ata de Registro de Preços e do Extrato dos contratos;
- Portaria de Designação de Fiscal de Contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
CORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO



Constata-se que a Comissão Permanente de Licitação observou todas as regras e procedimentos previstos na lei de regência para a realização da despesa prevista no Pregão Presencial (SRP) nº: 9/2018-10 PMSJA. Dessa forma, estando o procedimento em curso em conformidade com a legislação vigente, esta Coordenadoria de Controle Interno **OPINA** pela Regularidade do Referido Processo, e estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

É O PARECER. SMJ.

São João do Araguaia/PA, 29 de junho de 2018.

Alexandre Santos do Couto
Controlador Interno Municipal
Portaria Nº 255/2017